



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

EDITAL N.º 16/2019

ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO, Presidente da Câmara Municipal de Borba:

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, **que esta Câmara Municipal, na sua Reunião Ordinária realizada dia 06 de março de 2019, pelas 10.00 horas, deliberou o seguinte:**

Ponto 2. Ordem do Dia:

Ponto 2.1 – Aprovação da Ata N.º 1/2019 – Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida ata.

Ponto 2.2 – Protocolo de Colaboração – 2.º Trail Cidade de Borba. – Deliberado, por unanimidade, aprovar o Protocolo de colaboração com o Centro de Cultura e Desporto da Freguesia Matriz e o Clube de Praticantes de BTT e Ciclismo 33CL Bike sobre o evento “2º Trail Cidade de Borba” a realizar no próximo dia 23 de junho em Borba

Ponto 2.3 – Início do procedimento de elaboração do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural, Recreativo e Desportivo do Município de Borba – Deliberado, por maioria:

- Dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural, Recreativo e Desportivo do Município de Borba;
- Proceder à publicitação no sítio do Município na internet do início do procedimento, nos moldes previstos no artigo 98.º do CPA;
- Que a constituição como interessado no procedimento de elaboração do regulamento, se processe, por meio de requerimento a dirigir ao Presidente da Câmara, identificando devidamente o requerente e o procedimento, no prazo máximo de 15 dias a contar da publicitação no sítio do Município na internet do início dos mesmos;
- Que a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento se processe, por meio de requerimento a dirigir ao Presidente da Câmara, identificando devidamente o requerente e o procedimento, no prazo de 15 dias a contar da publicação no sítio do Município na internet do início dos mesmos.

Ponto 2.4 – Direito de Preferência sobre a Aquisição de prédios localizados em zonas de proteção – Deliberado, por unanimidade, não exercer, o direito de preferência na aquisição dos seguintes prédios:

- a) prédio urbano composto de casa de rés-do-chão, sito na Rua de Santa Maria, n.º 4, em Borba**, descrito sob o n.º 186 da freguesia Matriz, concelho de Borba, da Conservatória do Registo Predial de Borba e inscrito na matriz com o artigo 475, pelo valor de 1.500,00 euros



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

b) prédio urbano composto de casa de rés-do chão, sito na Rua de Santa Maria, n.º 8, em Borba, descrito sob o n.º 2512 da freguesia Matriz, concelho de Borba, da Conservatória do Registo Predial de Borba e inscrito na matriz com o artigo 476, pelo valor de 2.500,00 euros

Ponto 2.5 – Protocolo de Colaboração - Encontro Diocesano de Adolescentes – Deliberado, por unanimidade, aprovar o Protocolo de colaboração com a Fábrica da Igreja Paroquial da Nossa Senhora das Neves do Sobral da Freguesia de Matriz de Borba, do evento “Encontro Diocesano de Adolescentes” no próximo dia 16 de março, em Borba.

Ponto 2.6 – Contrato Promessa de compra e venda dos lotes 42 e 43 do Loteamento do Forno – Orada – Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de promessa de compra e venda referente à aquisição por parte de José Luis Montijo Dias e Mónica Sofia Generosa Baltazar, dos lotes 42 e 43 do Loteamento do Forno em Orada.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Borba, 06 de março de 2019

O Presidente da Câmara,

(António José Lopes Anselmo)

(AM/132)